



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**Portaria nº 54 de 17 de maio de 2023.**

Constitui Comissão Organizadora  
do Workshop de Futebol - Treinamento  
de Goleiros nas categorias de base.

**O Diretor Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS JEQUIÉ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 25 de 02/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 03/01/2020, combinado com o que dispõe a Lei nº 8.112/90, e em atendimento à Solicitação CGE.JEQ (SEI nº 2912798), conforme processo SEI nº 23459.000791/2023-90,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONSTITUIR Comissão Organizadora do Workshop de Futebol - Treinamento de Goleiros nas categorias de base**, designando os membros abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, compor a referida comissão no âmbito do IFBA - *Campus Jequié*:

<b>MEMBROS</b>	<b>FUNÇÃO/ REPRESENTAÇÃO</b>	<b>MATRÍCULA IFBA/UESB</b>
ALANTIARA PEIXOTO CABRAL	Coordenadora Geral/ Docente IFBA	1650602
CESAR PIMENTEL FIGUEIRÊDO PRIMO	Coordenador Científico/ Docente UESB	72314805-2
ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS FILHO	Discente UESB	201810966
ERIK DE SOUZA		202111174
GABRIEL LIMA LEANDRO		201912114
ÍTALO GABRIEL COSTA DE JESUS		201912335
NATANIAS SANTOS SOUZA		201810413
TÁCIO FERNANDES MELLO		201810651
JOSÉ UILDES REIS SOUZA		Discente UNICESUMAR

**Art. 2º** A comissão será responsável por estruturar e organizar o Workshop de Futebol - Treinamento de Goleiros nas categorias de base que acontecerá nos dias 26 e 27 de maio de 2023 na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - *Campus Jequié*.

**Art. 3º** O evento, de natureza científica e formação continuada, faz parte das atividades do **Projeto de Extensão Escola de Futebol: Academia da Bola**, realizado em Cooperação Técnica, Científica e Cultural entre o Instituto Federal da Bahia (IFBA), a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) e a Fundação de Apoio a Pesquisa e Extensão (FAPEX).

**Art. 4º** Estipular o prazo de vigência desta portaria a partir da presente data até 60 (sessenta) dias após o término do evento, com a entrega do relatório final das atividades e emissão de certificados.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

**LUCIANO PESTANA SANTOS**  
**Diretor Geral – IFBA/Campus Jequié**  
**Portaria Nº 25 de 02/01/2020**

---



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO PESTANA SANTOS, Diretor(a) Geral**, em 17/05/2023, às 14:20, conforme decreto nº 8.539/2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2914454** e o código CRC **D3F8D35A**.

---